

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Adrielle Macena¹, Annais Moraes de Moraes², Deborah Cunha Martins³, Fábio Bezerra dos Santos⁴, Marina Josino da Silva Souza⁵

O legislador criou os Juizados Especiais (antigos Juizados de Pequenas Causas) com a intenção de garantir celeridade e economia processual. Todavia, não demorou muito para que esses juizados também ficassem literalmente abarrotados de processos. O NAJAC (Núcleo de Assistência Jurídica às Associações Cívicas) iniciou suas atividades como projeto de extensão da UFPB no ano de 2009, e atualmente assume feição de programa de extensão universitária, viabilizando, dentre outras modalidades de acesso à justiça, a assistência jurídica gratuita aos necessitados junto, principalmente, aos Juizados Especiais no Fórum Regional de Mangabeira, daí o tema ter se tornado tão significativo aos olhos da extensão. Os Juizados Especiais foram órgãos criados dentro do poder judiciário visando desafogar as varas comuns que, até a época da publicação da Lei Federal nº 9.099/95, tinham milhares de processos que tratavam das conhecidas pequenas causas. Sua praxe é guiada pelos princípios da oralidade, celeridade, e economia processual, muito embora, devido ao aumento da provocação da jurisdição em tais causas, não venha cumprindo com seu objetivo principal: conjugar celeridade e economia processuais com a eficiência constitucional imposta à prestação jurisdicional de serviços de justiça. O NAJAC vem atuando principalmente através Juizados Especiais do Fórum de Mangabeira, através da prestação de atendimentos realizados diariamente, de segunda à quinta-feira, nos turnos da manhã e tarde com alunos de Direito da UFPB, recebendo os beneficiários da justiça gratuita, seja para prestar consultorias jurídicas, realizar Conciliação Extrajudicial, ou ainda ingressar com ação judicial efetivamente. A maior parte das ações que tramitam perante os Juizados Especiais refere-se aos direitos do consumidor. Dentre os motivos que ensejam o crescente aumento da procura por uma interferência judicial, destaca-se a pouca familiaridade que a maior parte da população possui com o Direito do Consumidor, que os fazem padecer frente aos constantes abusos cometidos pelas empresas e prestadoras de serviços. A pouca resolutividade dos PROCON's (estadual e municipal), também constitui um fator decisivo para estimular os maus empresários a apostar na ineficácia do litígio judicial. O problema reside na carência de recursos e meios legais efetivos para coagir os réus a cumprirem os acordos realizados, tomando-se, estes, como mera negociação a desaguar no judiciário para que seja efetivado. Nesses termos, muitas vezes os PROCON's apresentam-se como instâncias de passagem do consumidor, se propondo a notificar a empresa do descontentamento do consumidor. Diante de todo um quadro exposto, o projeto de extensão NAJAC atende dezenas de casos atrelados ao Direito do Consumidor, sendo observado que é principalmente no ramo consumerista que vem crescendo a demanda por tutela jurisdicional. Nesse cenário, a atuação do NAJAC mostra-se imprescindível no desafogamento do Juizado Especial, uma vez que os alunos extensionistas são

¹ Direito, discente voluntária, adriellecabral@hotmail.com

² Direito, discente voluntária, annaismm@gmail.com

³ Direito, discente voluntária, deborah_qmartins@hotmail.com

⁴ Direito, Professor Coordenador, fabiodv83@hotmail.com

⁵ Direito, Professora Colaboradora, maradv83@hotmail.com

estimulados, sempre que possível, a buscar realizar conciliação extrajudicial entre as partes, contribuindo sobremaneira para a celeridade e economia processuais.

Palavras chave: assistência jurídica, celeridade processual, direito do consumidor, gratuidade